

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL



Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 166/2009.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista as disposições do Inciso VI do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Jundiá do Sul,

RESOLVE:

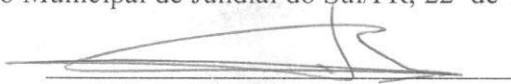
DESIGNAR os Senhores: Ricardo Giuseppe de Vicente, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade RG. Nº.4.337.183-5 SSP/PR e do CPF/MF Nº. 916.858.009-63, Ademir Alves de Camargo, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade RG. Nº.8.064.557-0 SSP/PR e do CPF/MF Nº.290.571.088-87, Sr. Demétrio Gregory Gaveluk de Souza, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 10.342.303-1 SESP II PR e do CPF/MF Nº. 077.767.179-40, Sr. Felizberto de Godói, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 33198868 SSP/PR, e do CPF/MF Nº. 508.756.559-04, Sr. Edemir Augusto Piva, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 32758410 SSP/PR, e do CPF/MF Nº. 450.788.159-53, para comporem durante o exercício de 2009, a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO dos atuais Bens Móveis e Imóveis, a serem adquiridos ou alienadas pela Prefeitura do Município.

Dentre os designados, fica o Sr. Ademir Alves de Camargo, como o Presidente da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul/PR, 22 de dezembro de 2009.


Márcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
23 / 12 de 2009
Edição - Nº. 1554.